



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

### PAUTA DE MATÉRIAS

### LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias da Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 09 de maio de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

**PROJETO DE LEI N° 34/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 77/2012, que dispõe sobre alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama e institui folgas compensatórias a servidores que trabalharem em eventos oficiais do Município, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI N° 08/22** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina oficialmente de Conjunto Poliesportivo Carlos Guerbach o imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 006232 que pertenceu ao Buritama Futebol Clube e que pela Lei Municipal nº 4.766, de 27 de abril de 2022, passou a ser do Município;

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/22** - Autoria: **Mesa Diretora** que altera a redação do Artigo 1º, Parágrafo 1º, e Artigo 2º, Parágrafo 1º, da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, e cria o Artigo 3º. **Art. 1º** - O Artigo 1º e o Parágrafo 1º da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 1º - Fica determinado até o último dia útil do mês de maio de cada ano, como data limite para que os vereadores apresentem proposituras com os nomes de seus homenageados com Medalhas 24 de Agosto**”. “**§ 1º - Fica designada a semana que antecede a semana do aniversário da cidade para escolha de uma data para realização da Sessão Solene para a entrega das Medalhas 24 de Agosto mencionadas neste Artigo**”. **Art. 2º** - O Artigo 2º e o Parágrafo 1º, da Resolução nº 04, de 13 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 2º - Fica determinado até o último dia útil do mês de maio de cada ano, como data limite para que os vereadores apresentem proposituras com os nomes de seus homenageados com Títulos de Cidadãos, exceto as honrarias previstas para o corrente ano já que estão agendadas para o último dia útil do mês de setembro vindouro**”. “**§ 1º - Fica designada a semana após a semana do aniversário da cidade para escolha de uma data para realização da Sessão Solene para a entrega dos Títulos de Cidadãos mencionados neste Artigo, exceto a Sessão do corrente ano já que está agendada para o dia 25 de novembro de 2022**”. **Art. 3º** - As Sessões Solenes tanto da entrega das Medalhas 24 de Agosto quanto das de outorga de Títulos de Cidadão Buritamense por passarem a ser realizadas no mês de agosto constarão do Calendário Oficial das Festividades do Município;



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**REQUERIMENTO N° 52/22** - Autoria: vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o empreendedor responsável pelo Loteamento Residencial Village Conti está “em dia” com toda a documentação exigida pela legislação vigente, cujas formalidades lhe permitiram proceder o lançamento e dar início à comercialização dos lotes daquele empreendimento imobiliário;

**REQUERIMENTO N° 53/22** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar a esta Casa Legislativa, nomes, cargos e funções dos servidores que compõem o quadro de Bombeiros Municipais ou Brigada de incêndio conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, informando, ainda, se os referidos servidores atuam como voluntários nas demandas que requerem as respectivas atuações e presenças;

**REQUERIMENTO N° 54/22** - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e este, ao **chefe da Divisão Municipal de Finanças e Controladoria**, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, as informações abaixo, referentes à Lei Complementar Municipal nº 124, de 29 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação da CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”: 1 - Quais serviços foram realizados/executados pelo município, anualmente, a partir da promulgação desta Lei; 2 - Qual o valor total do montante que o município possui, atualmente, no Fundo Especial criado pelo Art. 4º da referida Lei Complementar;

**INDICAÇÃO N° 57/22** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **ALAIR DE ALMEIDA TEIXEIRA**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, casada com o ex-prefeito municipal, o conceituado empresário Izair dos Santos Teixeira, com quem teve três filhos, oito netos e três bisnetos. Foi Primeira-Dama atuante do Município de Buritama quando o seu marido foi Prefeito Municipal por três Mandatos: de 1983 a 1988, de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, quando desenvolveu um belíssimo trabalho junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município. Foi Presidente do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles de nossa cidade por dois mandatos: de 09/11/2001 a 08/11/2003 e de 09/11/2003 a 08/11/2005. E mesmo depois de ter deixado de exercer as funções de primeira-dama de Buritama realiza até hoje um trabalho social muito intenso e importante junto às famílias carentes de nossa cidade;



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**INDICAÇÃO N° 58/22** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, casada com o conceituado empresário Idalino Manoel Nazário Filho, com quem teve dois filhos. Exímia ex-servidora pública municipal por cerca de 30 longos anos, lotada no cargo de Fonoaudióloga, até conquistar a sua merecida aposentadoria, que se deu em 01 de fevereiro de 2021. Foi responsável pela implantação do PAM (Programa de Incentivo à Prática do Aleitamento Materno) no Município de Buritama. Também atuou na Ritinha Prates de Araçatuba de 1988 a 1989, na APAE de Birigui de 1989 a 1990 e na Escola e Creche Municipal de Zacarias de 2013 a 2016. Há 28 anos vem atuando como Fonoaudióloga no Município de Lourdes, realizando atendimentos nas UBS's, Escolas e Creches. Foi vereadora nesta Casa Legislativa na 17ª Legislatura, compreendida entre 01.01.17 a 31.12.20, quando desenvolveu um importante trabalho parlamentar. E paralelamente a tudo isso desenvolve há muito tempo um belíssimo trabalho social junto às famílias carentes de nosso município, participa ativamente de todas as campanhas benfeitorias em prol de entidades assistenciais, teve papel importantíssimo para inclusão do Município de Buritama na Casa de Apoio aos doentes com câncer na cidade de Barretos/SP, uma base que acolhe os pacientes de nossa cidade quando estão em tratamento da doença durante o período em que têm que permanecer naquela cidade. É Madrinha da "Caminhada Passos que Salvam" de Barretos desde 2014, onde no mês de novembro ocorre a maior mobilização promovida pelo Hospital do Amor, simultaneamente, no Município de Buritama e em centenas de cidades de todo o país, cujo principal objetivo é levar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil. É integrante do grupo "Unidos pelo Amor" no Município de Buritama, responsável pela organização do leilão em prol ao Hospital do Amor de Barretos. Uma voluntária de garra, que se doa em favor do próximo, um exemplo de mulher que realmente faz a diferença;

**INDICAÇÃO N° 59/22** - Autoria: vereador **Anízio Antônio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, no horário das 11h00 às 13h00, uma vez que referido Centro vem sendo fechado para almoço dos servidores;

**INDICAÇÃO N° 60/22** - Autoria: vereadores **João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, para que interceda junto à empresa **NEOENERGIA ELEKTRO**, para a colocação de braços de luz, com luminárias, nos postes de iluminação já existentes junto ao canteiro central ao longo de toda a Avenida Benedito Vieira Garcia, sentido cidade-bairro, trecho compreendido entre o final da Avenida Frei Marcelo Manília e a Rotatória Rubens Nicoletti.

Buritama-SP, 06 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**